



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 1450/2019, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 612/2019 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL P/ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 118/2018 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 146/2018.

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA – BA. PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº. 13.761.531/0001-49, COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ Nº. 29.725.551/0001-02.

CONTRATADA: JPS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 34.394.528/0001-04.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 1450/2019, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019, CUJO OBJETO É FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, DESTE MUNICÍPIO, QUANDO NECESSÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE E PREÇOS DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL P/ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 118/2018 E NA CLÁUSULA SEGUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 146/2018, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE MANTER OS EQUIPAMENTOS EM FUNCIONAMENTO.

DATA DO ADITAMENTO: 21/08/2019.

VIGÊNCIA: 20/08/2019 A 31/12/2019.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

**MANOEL COSTA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**

Endereço: Av. Oceânica, 3100. – Abruços I Nova Viçosa - BA. 45920-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKB8W/QRVNR8LCR7B968XW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.